

ções-atividades das seguintes funções, a partir das tabelas abaixo indicadas:

Escalas 1 - SQC-III

Servente

de 19.12.83

INACIO ANTONIO PEDRO - RG.1.755.111 - padrão B-C, EDIL MARIA PEREIRA DE MELO - RG.5.209.276 - padrão 4-9, NEUZA AREDES - RG.5.302.859 - padrão 4-A, JOSÉ BENTO - RG.3.231.867 - padrão 6-A,

Gráfico

de 19.12.83

JOÃO LONGHI - RG.5.289.137 - padrão 11-A,

Encadernador

de 19.12.83

WILSON KUNAGAI - RG.2.250.398 - padrão 19-E, MARIA HELENA DE CÍLIO POMOLNY - RG.3.029.380 - padrão 13-B,

Tipógrafo

de 19.12.83

ARMANDO VILLELA ALVES - RG.2.588.320 - padrão 18-D,

Escriturário

de 19.12.83

JUCILIA APARECIDA SANTOS - RG.8.094.349 - padrão 12-A, LUCIA MORALES MAS - RG.4.399.694 - padrão 12-B, NORMA BATISTA NOGUEIRA - RG.9.083.879 - padrão 12-B, MACIONILA RODRIGUES MACCHADO - RG.6.083.310, padrão 12-C, JOSÉ BARBOSA FILHO - RG.5.060.906 - padrão 20-D, PEDRO AUGUSTO GAVA - RG.12.780.067 - padrão 9-A, ANTHEOR TARCHIANI - RG.4.376.656 - padrão 19-D, APARECIDA BAUER - RG. 10.155.800 - padrão 12-B,

OLSA SILVA NOGUEIRA - RG. 2.174.102, padrão 14-C, NADIA RODRIGUES DOS SANTOS - RG. 13.791.218, padrão 10-A, APARECIDA MARIA PEREIRA DE SOUZA - RG. 14.351.968, padrão 9-A, MARIA ELENA PEREIRA ORTIZ DE CAMARGO - RG. 7.270.451, padrão 10-A, MARIA LUCIA PALMEIRA JACINTHO - RG. 11.590.022, padrão 10-A, MARIA HELENA BARRAS DE OLIVEIRA - RG. 3.323.718, padrão 13-B, MARCO AURELIO MASSARICO - RG. 13.128.631, padrão 9-A, CÉLIA MARIA ABUD - RG. 3.791.365, padrão 9-A, EDNA SUELY FERREIRA DOS SANTOS - RG. 10.470.715, padrão 12-A, CLOVIS TARCHIANI - RG. 9.190.412, padrão 10-A,

Escala 2 - SQC-II

Encarregado de Setor (Administração Geral)

de 19.12.83

EMACINDA LOPES - RG. 3.063.561, padrão 9-E,

Chefe de Seção (Administração Geral)

de 19.12.83

GERALDO BENEDITO DOS SANTOS - RG. 1.203.511, padrão 26-E, ANA CAROLIA - RG. 2.104.559, padrão 17-D, EDIL BAGATELLA - RG. 5.209.274, padrão 18-D.

Escala 1 - SQC-III

Encadernador

de 19.12.83

AFONSO ANTONIO PEDRO - RG. 5.065.978, padrão 13-D,

Escala 2 - SQC-III

MESTRE DE OFÍCIO

de 19.12.83

ANTONIO PEREIRA NEVES - RG. 948.191, padrão 15-E,

Escala 2 - SQF-I

Encarregado de Setor (Manutenção)

de 19.12.83

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG. 1.877.848, padrão 9-A;

Escala 1 - SQF-II

Escriturário

de 19.12.83

CLEUSA APARECIDA FERNANDES DA SILVA, RG. 10.496.467, padrão 11-A; MARIA CÂNDIDA MARIQUES, RG. 7.211.970, padrão 12-A; CLEIDE SANCHES, RG. 11.194.748, padrão 10-A; APARECIDA SONIA MATTOSO GALDINO, RG. 6.716.157, padrão 11-A; CARMEN CARBONE, RG. 3.371.577, padrão 15-A; TEREZA DE CARVALHO, RG. 2.221.563, padrão 9-A;

Servente

de 19.12.83

MARISILDA CLAUDINO FREITAS DE ASSIS, RG. 5.322.420, padrão 4-A; MIRIAM PEREIRA DE OLIVEIRA, RG. 6.963.665, padrão 4-A; ELZA SOA RES MOREIRA, RG. 3.959.513, padrão 3-A;

Motociclista

de 19.12.83

CARLOS AUGUSTO REIS, RG. 4.149.489, padrão 10-A; LUIZ CABRAL DE LIMA, RG. 1.771.363, padrão 10-A; LUIZ LOURENÇO CARMOUSA, RG. 2.504.073, padrão 13-A; JOÃO RUFINO DE SIQUEIRA, RG. 1.201.537, padrão 13-A;

Escala 2 - SQF-II

Secretário

de 19.12.83

SONIA GOMÊA DA SILVA, RG. 4.186.211, padrão 9-A;

Escala 1 - SQF-II

Motociclista

de 19.12.83

ALVARO DE SOUZA - RG. 5.384.982, padrão 10-A, ALDO MIGUEL DE OLIVEIRA - RG. 3.351.533, padrão 10-A.

DECLARANDO:

no título de JUCILIA APARECIDA SANTOS, RG. 8.094.349, que, nos termos dos arts. 118 e 119 da LC. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado a partir de 19.12.83, no padrão 7-A, Tabela 1, da Escala de Vencimentos 2, e que se refere o § 1º, do art. 10, da LC. 247/81.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - ANO 1983 - 2º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 30/06/83 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - Classificação - Nome do Funcionário - 1 - 2 - 3 - Condições de desempate

CARGO: ALMOXARIFE - GRAU A - NÚMERO DE FUNCIONÁRIO DO GRAU OS NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) 1 -

10 - ISRAEL ANTUNES RIBEIRO - 12 - 10 - 22

22 - MARIA DE FÁTIMA BEZERRA - 12 - 05 - 18

CÓDIGO USADO

- 1 - Pontos por tempo de efetivo exercício no cargo
- 2 - Pontos por tempo de efetivo exercício no serviço público estadual
- 3 - TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

obs:Da presente classificação caberá recurso ao Sr. Secretário de Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias do Procurador Geral
de 1/12/1983

CESSANDO:

- os efeitos da Portaria de 16, publicada no D.O. de 17/2/82, que designou o Bel. FRED DUARTE DE ARAÚJO (atualmente aposentado do cargo de Procurador Subchefe, Nível II) para ter exercício na Procuradoria Administrativa.

- os efeitos da Portaria de 15, publicada no D.O. de 16/4/80, que classificou a Bela. LUCIA MACHADO MONTEIRO (atualmente aposentada do cargo de Procurador Subchefe, Nível II), na Procuradoria Judicial.

- os efeitos da Portaria de 14, publicada no D.O. de 15/1/81, que classificou o Bel. JOSÉ RAUL VIEIRA LOUREIRO (atualmente aposentado do cargo de Procurador Subchefe, Nível II); na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário.

CLASSIFICANDO:

- na 1ª, Subprocuradoria da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, o cargo de Procurador Subchefe, Nível II, decorrente da aposentadoria do Bel. LUPERCIO MARQUES DE ASSIS.

- na 1ª, Subprocuradoria da Procuradoria Administrativa, o cargo vago de Procurador Subchefe, Nível II, decorrente da aposentadoria do Bel. FERNANDO DE CAMARGO.

- na 4ª, Subprocuradoria da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, o cargo vago de Procurador Subchefe, Nível II, decorrente da aposentadoria do Bel. ARMANDO FIGUEIRE DO GUZZELLI.

- na 2ª, Subprocuradoria da Procuradoria Judicial, o cargo vago de Procurador Subchefe, Nível II, decorrente da aposentadoria do Bel. CARLOS JULIO BAYEU STARACE.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Diretora,
de 29/11/83

DECLARANDO COMPETIR, ao Bel. MAURÍLIO PEREIRA, RG. 1 704 816, Procurador do Estado, Nível III, padrão 14-E, lotado na Procuradoria Geral do Estado, mais a SEXTA PARTE de seus vencimentos, a partir de 7/3/80, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, 177/83, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista a inclusão de tempo de serviço em decorrência de despacho publicado no D.O. de 4/8/83, que cumpriu, em execução provisória, decisão concessiva de segurança, proferida nos autos de mandado de segurança, impetrado pelo interessado, contra ato publicado no D.O. de 4/3/80, 088: A presente retifica a de nº 97, expedida em 22/8/83.

Despachos da Diretora de
29/10/83

AUTORIZANDO, ao Bel. FÁBIO COUTINHO NATIVIDADE, RG. 1 354 736, Procurador do Estado, Nível II, padrão 22-C o gozo de 45 dias restantes de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 17/6/54 a 15/6/59, com fundamento no artigo 215, Parágrafo Único, da Lei 10 261/68, para início dentro de 30 dias, a contar da publicação.

No Processo PGE. 81 465/83, em que o Bel. JOSÉ ALMEIDA SILVARES, RG. 2 689 612, solicita a contagem para todos os fins, do tempo de serviço público municipal, nos períodos de 1/2/68 a 31/1/73 e 4/7/74 a 31/8/79: "A vista das informações, defiro, em parte, o pedido, ou seja, a contagem somente dos períodos de 1/2/69 a 31/1/73 e de 19/1/76 a 31/8/81, apenas para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do Comunicado nº 15/74 DAPE".

Funcionário que optou pelo Regime de Gratificação Natalina:

- JOSÉ ADELÍCIO DE ARAÚJO RIBEIRO, RG. 2 857 168 - Proc. PGE. 59 107/78 - em 24/11/83.

Funcionários que manifestaram, nos termos do artigo 129 da Lei Complementar 180/78, opção pelo benefício referente à futura licença-prêmio:

- DORALICE MARIA BAPTISTA FERREI RAMON, RG. 1 086 837 - Proc.PGE. 85 919/83 - em 8/11/83;

- ELIVAL DA SILVA RAMOS, RG. 6 878 740 - Proc.PGE. 85 705/83 - em 25/10/83;

- LÉA CIONI CONSTANT PIRES, RG. 1 553 800 - Proc. PGE. 59 558/78 - em 4/11/83.

Promoção Social

Secretário

Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificações do D.O. de 01.12.83

Na Resolução, DESIGNANDO, em nome de MARIA HELENA BRAS, leia-se como segue e não como consta...Divisão de Promoção Social de São Paulo-Rio de Janeiro...

Na Resolução, PROMOVENDO, o afastamento em nome de JOAQUIM MARTINS DAVES, leia-se como segue e não como consta...continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Pirajó, até 31.12.84.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

PORTARIA DO COORDENADOR DA CAR, DE 01/12/83

CLASSIFICANDO, FRANCISCO DO ESPÍRITO SANTO NETO, RG. 5.029.367, Técnico de Administração, padrão "7-A", do ... SQF-II, na Equipe de Ação Social de Catanduva da D.R.P. S. de São José do Rio Preto.

ARTIGO 80 DO R.G.S. - INCLUSÃO

CAR/Divisão de Administração-Diretor(Divisão Nível II)-VAGO - 1º) João Oyafuso, RG. 3.164.411, Técnico de Administração - 10-C-3-I - SQC-III - QSEPS. 2º) Oswaldo De Camillo, RG. 1.448.232, Chefe de Seção(Administração Geral) - 18-C-2-I - SQF-II - QSEPS. Decreto 14.825/80. Vigência a pt de 01/12/83.

ARTIGO 80 DO R.G.S. - ALTERAÇÃO

CAR/Serviço de Finanças - Diretor(Serviço Nível II)-Pro labore - Oswaldo De Camillo, RG. 1.448.232 - 8-B-4-I - SQF-II - QSEPS. 1º) Dorothy Gilioli Piro, RG. 3.568.866, Servente - 6-A-1-I - SQF-II - QSEPS. 2º) Valdecir Lucila de Oliveira, RG. 8.312.334, Escriturário - 12-A-1-I - SQF-II - QSEPS. Decreto 14.825/80. Vigência a pt de.... 01/12/83.

CAR/Seção de Orçamento e Custos - Chefe de Seção(Administração Geral) - Consuelo Peres Homem de Mello, RG. ... 1.727.522 - 17-C-2-I - SQF-II - QSEPS. 1º) Dorothy Gilioli Piro, RG. 3.568.866, Servente - 6-A-1-I - SQF-II - QSEPS. 2º) Maria Aparecida Julio, RG. 12.841.295, Escriturário - 8-A-1-I - SQF-II - QSEPS. Decreto 14.825/80. Vigência a pt de 01/12/83.

CAR/Seção de Comunicações Administrativas - Vago-Lucia Stamm, RG. 1.811.282 - Chefe de Seção(Administração Geral) - 18-C-2-I - SQF-II - QSEPS. 1º) Maria Aparecida Gonçalves Ferreira, RG. 11.537.705, Escriturário - 8-A-1-I - SQF-II - QSEPS. Decreto 14.825/80. Vigência a pt de 05/12/83.

Retificação do D.O. de 29/09/83

Na apostila em nome de MARIA EUTH DE MOURA PEREIRA, RG.1.148.802, leia-se: padrão 12-B-3-I; a pt. de 01/10/82, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, no padrão 13-B-3-I. Ficando alterada a apostila publicada em 14/10/82.

PORTARIA DO DIRETOR DO D.R.P.S.G.S.P. DE 30-11-83;

ARTIGO 513 DO R.G.S.

Oficial de Administração- IVANY ALVES NOGUEIRA DA SILVA, RG. 6.024.573, D.R.P.S.G.S.P.-Secretaria da Fazenda, artigos 209 e 213-EFP, 15(quinse) dias, período de 02/10/72 a 01/10/77, a partir de 02 de Dezembro de 1983.Proc.DOT-16/78. Retificação da publicação do DO. de 01-12-83.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

PORTARIA DO COORDENADOR DE 18-12-83

CLASSIFICANDO, a partir de 26-11-83, na Equipe de Assistência Técnica do Gabinete do Coordenador de Apoio Social, FERRANDO FERNANDES DE CARVALHO JÚNIOR, RG. nº... 8.925.430, Escriturário, SQF-II, padrão 11-A, EV.1, Tab.I.

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL,
DE 30-11-83

No título referente a JOÃO BATISTA ANDRECCI, RG. nº. 2.299.603, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere, de Coordenador, SQF-I, fica enquadrado nos termos do artigo 118, da LC.180-78, e a partir de 25-3-83, no padrão 17-C, EV.4, Tab.I,LC.247-81, ficando alterada a apostila de 5, publ. em 8-4-83.

PORTARIAS DO COORDENADOR DE 1-12-83

CLASSIFICANDO:

Na DACN do DAIS da CAS, 1 função-atividade de Atendimento, SQF-II, padrão 2-A, EV.6, Tab.I, claro criado conforme autorização da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração.Proc.SEPS-38.026-80.

No Serviço de Pessoal, da CAS, 1 função-atividade de Escriturário, SQF-II, padrão 8-A, EV.1, Tab.I, claro criado conforme autorização da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração. Proc. SEPS-38.026-80.

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 1-12-83

Na parte referente a classificações no NPTAJVE da CAS, leia-se:

PORTARIA DO COORDENADOR DE 30-11-83.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DAR-II

Apostilas da Diretora do Serviço de Administração de 22-11-83

Declarando, nos títulos dos funcionários abaixo relacionados que, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no Proc.SEPS-39.557/80 e PJ.3298/80 - 51-B, em razão de reformulação de cálculos, fazendo-se incidir a gratificação pelo Regime de Dedicção Exclusiva sobre os adicionais e sexta parte, ficam enquadrados como segue:

ODON JOSÉ VIANNA DE CARVALHO, RG.457.900-SP, Eletricista, efetivo, pd. 10-D, de conformidade com os arts. 11 e 15 das DT. da LC.180/78, combinado com o Decreto 12.518, de 25-10-78, foi transformado, a partir de 01-03-78, em cargo de Enc. de Turma, SQF-II, da Secretaria da Promoção Social, e nos termos dos arts. 3º e 4º, inciso II, das mesmas Disposições Transitórias, observado o Anexo II, enquadrado no pd. 31-D, Tab.I, Anexo I, a que se refere o art.64 da LC.180/78, em Jornada Completa de Trabalho; em virtude de alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, ficou a partir de 1-3-79, de conformidade com o art.91, da LC.180/78 e art.24 das DT. da mesma Lei Complementar, alterado pelo inciso IV do art. 1º das DT. da LC.209/79, regulamentado pelo Dec. 13.244, de 13-2-79, enquadrado no pd. 32-D; a partir de 1-3-80, de conformidade com o art.91, da LC.180/78 e art.24 das DT. da mesma Lei Complementar, alterado pelo inciso IV do art. 1º das DT. da LC.209/79, regulamentado pelo Dec. 13.244, de 13-2-79, enquadrado no pd. 33-D; a partir de 28-2-81, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, enquadrado no pd. 34-D; a partir de 1-3-81, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da LC.247/81, enquadrado no pd. 18-D, EV.1, Tab.I; a partir de 1-3-81, de conformidade com o art. 91, da LC.180/78 e art.24 das DT. da mesma Lei Complementar, alterado pelo inciso IV, do art. 1º das DT. da LC.209/79, regulamentado pelo Dec. 13.244, de 13-2-79, enquadrado no pd. 19-D, EV.1, Tab.I; a partir de 1-12-81, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, enquadrado no pd. 20-D, EV.1, Tab.I; a partir de 31-12-81, em virtude de promoção por antiguidade, enquadrado no pd. 20-E, nos termos dos arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, combinado com o art. 2º do Dec. 3.807/74 e § único do art.28 das DT. da LC.180/78; a partir de 1-3-82, de conformidade com o art. 91 da LC.180/78 e art. 24 das DT. da mesma Lei Complementar, alterado pelo inciso IV do art. 1º das DT. enquadrado no pd. 21-E, EV.1, Tab. I, ficando alterado as apostilas de 30/10, publ. em 21-11-78, de 9, publ. em 14-2-79, de 6, publ. em 10-3-79, de 10, publ. em 13-3-80 e de 28-8, publ. em 1-9-91;

APOLONIA MARQUES STAVAINA CARDOSO, RG.2.496.226-SP, Conservador, efetivo, pd. 11-C, de conformidade com os arts. 11 e 15 das DT. da LC. 180/78, combinado com o Decreto 12.518, de 25-10-78, foi transformado, a partir de 1-3-78, em cargo de Enc. de Setor (Arquivo), SQF-II, da Secretaria da Promoção Social, e nos termos dos arts. 3º e 4º, inciso I, das mesmas DT., observado o Anexo II, enquadrado no pd. 32-C, Tab. I, Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC. 180/78, em Jornada Completa de Trabalho; em virtude de alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, ficou a partir de 1-11-79, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, enquadrado no pd. 33-C; a partir de 1-3-81, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da LC. 247/81, enquadrado no pd. 8-C; EV. 2, Tab. I; a partir de 1-12-81, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, enquadrado no pd. 9-C, EV. 2, Tab. I; a partir de 31-12-81, em virtude de promoção por antiguidade, enquadrado no pd. 9-D, nos termos dos arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, combinado com o art. 2º do Decreto 3.807/74 e § único do art. 28 das DT. da LC. 180/78; a partir de 22-2-83, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 e art. 25 das DT. da LC. 180/78, enquadrado no pd. 14-D, EV. 2, Tab. I, ficando alterado as apostilas de 30/10, publ. em 22-11-78, de 9, publ. em 14-2-79 e de 1, publ. em 2-11-79.